

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Uniquisa

RESOLUÇÃO Nº 339/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 13 de fevereiro de 2004.


- Considerando a Criação da Central Operacional de UBV (COUBV) em 2003, onde estão centralizadas todas as ações deste serviço referentes os 09 (nove) Municípios considerados de risco relacionados à dengue;

RESOLVE:

Artigo 1º - Solicitar ao Município de Cachoeiro de Itapemirim a devolução do veículo com equipamento de UBV pesada para Secretaria de Estado da Saúde que ficará sediado na Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, à disposição de todos os Municípios da Macrorregião Sul do Estado juntamente com outros veículos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 1 de março de 2004.


João Felício Scárdua
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite